



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

09/12/25

09/12/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 297125

Em: 09/12/25

REQUERIMENTO N.º 1523/2025

Requer ao Executivo Municipal, solicitando o desentupimento imediato do bueiro localizado na Rua Ângelo Sperandio, bairro Mangueira Rural.

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Obras, solicitando o desentupimento imediato do bueiro localizado na Rua Ângelo Sperandio, bairro Mangueira Rural; ou até a substituição completa da estrutura, caso seja constatada obstrução permanente, colapso da tubulação ou insuficiência para o volume de águas pluviais. Além disso, requer-se que seja avaliada a necessidade de reforço na drenagem da via, com vistas a garantir maior eficiência no escoamento das águas durante o período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de constatação in loco e de diversas manifestações de moradores da Rua Ângelo Sperandio, que relatam acúmulo de águas pluviais, erosão, formação de buracos na via e risco de danos materiais, especialmente após as fortes chuvas que têm atingido o município de Ubá.

O bueiro existente encontra-se visivelmente entupido ou comprometido, impossibilitando o escoamento adequado das águas. Essa falha estrutural tem provocado danos progressivos à malha viária, tornando a rua mais vulnerável à infiltração e ao desgaste do solo, além de colocar em risco a segurança do tráfego de veículos e pedestres.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

Ressalta-se que a Lei Orgânica Municipal estabelece como dever do Executivo assegurar a adequada conservação das vias públicas, o que inclui obras de drenagem, desentupimento e reparo de dispositivos de captação de águas pluviais. A omissão na manutenção desses equipamentos pode gerar agravamento dos danos, custos maiores futuros e até responsabilização civil do ente público (art. 37, §6º, CF).



Diante disso, o desentupimento ou substituição do bueiro não apenas atende ao interesse público imediato, como evita riscos, prejuízos e despesas ainda maiores em razão da progressão de danos na via.

Trata-se, portanto, de medida urgente, necessária para garantir: segurança viária, prevenção de alagamentos, integridade da infraestrutura pública, proteção do patrimônio dos moradores, e a correta aplicação dos princípios da Administração Pública.

Diante dos fatos apresentados, requer-se ao Poder Executivo — por meio da Secretaria Municipal de Obras — que realize vistoria técnica no local e execute, com a maior brevidade possível, as intervenções necessárias para restaurar a adequada drenagem da Rua Ângelo Sperandio.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 8 dias de dezembro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES